



Portal de Legislação do Município de Rolante / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 4.946, DE 06/03/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A MG10 CLUBE DE VOO LIVRE  
MORRO GRANDE.**

*PEDRO LUIZ RIPPEL, Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:*

**Art. 1º** Fica o Município de Rolante autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a MG 10 Clube de Voo Livre Morro Grande, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 2º** A liberação dos recursos será efetuada de acordo com cronograma previsto no Plano Trabalho relativo ao projeto.

**Parágrafo único.** A Associação MG 10 Clube de Voo Livre Morro Grande deverá prestar conta do auxílio em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do presente Termo de Fomento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Rolante, 06 de março de 2024.*

*Registre-se e Publique-se.*

*PEDRO LUIZ RIPPEL  
Prefeito Municipal de Rolante*